

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016 da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, o valor de R\$ 147.425,85 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na atividade 3300 – Reestruturação de Espaços Esportivos e de Lazer, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 147.425,85 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa promover a democratização do acesso aos espaços esportivos e de lazer no Estado de Mato Grosso, assegurando a todos esse direito, com a construção de espaços esportivos e de lazer para a população.

Visa atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Saturnino Masson
Deputado Estadual